



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LUIZA OLIVEIRA GUEDES - OFICIALA REGISTRADORA



Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0015053-75

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 16 de Junho de 1997

FLS.

01

MATRÍCULA

15053

IMÓVEL: Um terreno de cultura, sem benfeitorias, situado em Aldeia Velha, 1º Distrito deste Município, com a área superficial de 3.575,00m² (três mil quinhentos e setenta e cinco e metros quadrados), confrontando-se: pela frente, numa extensão de cinquenta e oito metros (58,00m), com a Estrada Geral da Aldeia Velha; fundos, numa extensão de setenta e dois metros e cinquenta centímetros (72,50m), com terras de sucessores de Otília Nunes da Silva; por um lado, numa extensão de cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50m), com um beco e, pelo outro lado, numa extensão de cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (57,50m), novamente, com terrenos de sucessores de Otília Nunes da Silva.

Abertura de Matrícula efetuada em virtude de Mandado Judicial de 26 de Maio de 1.997, processo nº 4.110, desta Comarca.

ORIGEM: Registro nº 15.234, fls. 124 do Livro nº 3-Q.

PROTOCOLO: nº 34.688, fls. 22, Lq. 1-D, de 05/06/97.

E. 4.10 - Sto. Antônio da Patrulha, 16 de Junho de 1.997.

Alessandro Thomas - Oficial Ajudante at

R. 1 15.053, Prot. 34.688 de 05/06/97 **USUCAPITAO**

ADQUIRENTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

IMÓVEL: O imo el retro descrito.

VALOR: R\$ 3.410,78 avaliado em R\$ 5.200,00.

TÍTULO: Mandado de Registro de Imovel Usucapido de 26/05/97, asinado pela Dra. Marta Lucia Ramos, MM. Juiza de Direito desta Comarca, extraido dos autos do processo no 4.110, homologado por sentença em 30/09/93, que transitou em julgado, em 18/08/95.

CONDICIONES: As constantes do Mandado.

ARQUIVAMENTO: nº 89 - Pasta 24 - ITBI e nº 59 - Pasta 01 - Usucapião.

E. 51,20 - Sto. Antônio da Patrulha, 16 de Junho de 1.997.

Alessandro Thomas - Oficial Ajudante at

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ASPZ-CFCTJ-F8Y9K-5ATBL>

Santo Antonio da Patrulha, 25, fevereiro, 2026 às 17:20:26.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: NIHIL

Certidão 1 página: NIHIL (0563.03.1000002.79083 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0563.03.1000002.79082 = NIHIL)

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2026 00002661 47

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital